



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 2240/2026

SÚMULA – Altera a Lei nº 735/2001 – que dispõe sobre a estrutura de recursos humanos e o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores municipais de Bituruna e contém outras providências.

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de Fiscal de Postura e Obras, integrante do Anexo IV – Grupo Ocupacional Técnico – TC, da Lei Municipal nº 735/2001, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas ao cargo de Fiscal de Postura e Obras constantes da Lei Municipal nº 735/2001.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 2240/2026

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa trata-se de alterações na Lei Municipal nº 735/2001, que dispõe sobre a estrutura de recursos humanos e o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores municipais de Bituruna.

O presente projeto tem como objetivo atualizar o Anexo IV da Lei Municipal nº 735/2001, ampliando de uma para duas vagas o cargo de Fiscal de Posturas e Obras. A medida decorre da necessidade de adequar o quadro de profissionais à crescente demanda municipal.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Paço do Índio, 03 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal